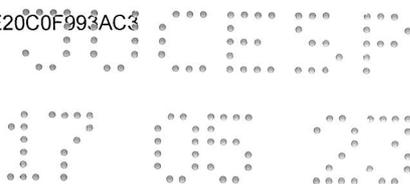
**VIDROPORTO S.A.****CNPJ/MF nº 48.845.556/0001-05****NIRE 35.300.107.799**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VIDROPORTO S.A. ("Assembleia")

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de abril de 2023, às 10:30 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), coordenada pela Vidroporto S.A. ("Companhia" ou "Emissora") na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 226.8 CXPST 61, na Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença dos titulares das debêntures representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 8.6 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vidroporto S.A*" (conforme alterada, "Escritura de Emissão") e conforme faculta a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em seus artigos 71, §2º, e 124, §4º.

PRESENÇA: Presentes (i) os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme assinaturas na Lista de Presença, constante do Anexo I à presente ata, (ii) os representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), (iii) os representantes da Emissora e (iv) os representantes da Quatroefe Administração e Participações Ltda. (CNPJ/MF nº 12.979.253/0001-38) ("Fiador").



COMPOSIÇÃO DA MESA: Daniela Vieira Bragarbyk, Presidente, e Sr. Jorge Siqueira, Secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre: **(a)** a autorização para que a Emissora realize o Resgate Antecipado Facultativo, nos termos da Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão, sem a incidência do Prêmio de Resgate previsto no item (iii) da Cláusula 5.2.1.3 da Escritura de Emissão; e **(b)** caso a matéria descrita no item (a) da Ordem do Dia seja aprovada, autorizar a Emissora, o Fiador e o Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo, sem limitação, a liberação das garantias objeto dos Instrumentos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão).

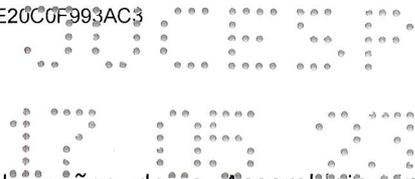
ABERTURA: Nos termos da Cláusula 8.9 da Escritura de Emissão, os Debenturistas elegeram como Presidente da Assembleia a Sra. Daniela Vieira Bragarbyk, na qualidade de representante dos Debenturistas, e o Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das S.A., e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pela Emissora e pelos Debenturistas que tais hipóteses inexistem.

Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram, quaisquer ressalvas:

(a) a autorização para que a Emissora realize o Resgate Antecipado Facultativo, nos termos da Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão, sem a incidência do Prêmio de Resgate previsto no item (iii) da Cláusula 5.2.1.3 da Escritura de Emissão; e

(b) tendo em vista a aprovação da matéria descrita no item (a) acima, a autorização para a Emissora, o Fiador e o Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação



e formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo, sem limitação, a liberação das garantias objeto dos Instrumentos de Garantia.

Em vista das deliberações acima, o Agente Fiduciário concorda em entregar à Emissora, em até 3 (três) dias úteis após a realização do Resgate Antecipado Facultativo, um termo de liberação, nos termos do modelo constante do Anexo II à presente ata, a fim de formalizar e dar publicidade à liberação das garantias constituídas no âmbito da Emissão.

DISPOSIÇÕES GERAIS: As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não serão interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora e do Fiador, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos mensuráveis e não mensuráveis no presente momento às Debêntures, incluindo, sem limitação, o não pagamento do Prêmio de Resgate devido nos termos da Escritura de Emissão. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor e/ou procurador dos Debenturistas ao tomar decisões no âmbito da presente Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

Em virtude do exposto acima e independentemente de quaisquer outras disposições da Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer que são exclusivamente responsáveis pelo processo decisório referente às deliberações acima, eximindo o Agente Fiduciário de todas e quaisquer eventuais responsabilidades e prejuízos referentes ao processo decisório e às decisões.

O Fiador aqui comparece e anui com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Todos os termos não definidos nesta ata devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

Os signatários reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital disponibilizadas para a assinatura da presente ata, bem como de todos os demais documentos assinados, por si ou por seus representantes legais, conforme aplicável, por meio de tais ferramentas, e declaram-se cientes e de acordo que esta ata e todos os demais documentos assinados eletronicamente serão considerados, para todos os efeitos, válidos e exequíveis, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o artigo 225 do Código Civil, reconhecendo expressamente que as reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena desses.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Porto Ferreira, SP, 28 de abril de 2023

DocuSigned by:
Daniela Vieira Bragarbyk
Assinado por: DANIELA VIEIRA BRAGARBYK 24942671884
CPF: 24942671884
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2023 | 18:42:43 BRT
220C07E131A52A8BE8561D432DE56

Daniela Vieira Bragarbyk
Presidente

DocuSigned by:
Jorge Siqueira
Assinado por: JORGE SIQUEIRA 82248052804
CPF: 82248052804
Hora de assinatura: 28/04/2023 | 16:10:34 BRT
JESAC03E6F4518E7C0F23A6BD3EF6

Jorge Siqueira
Secretário



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VIDROPORTO S.A., REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

Emissora:

VIDROPORTO S.A.

DocuSigned by:
Edson Luis Rossi
Assinado por: EDSON LUIS ROSSI 05067877605
CPF: 05067877605
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2023 | 16:54:44 BRT
ICP-Brasil
1D8A844CD75B41939BD846CB1D2FC887

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Jorge Siqueira
Assinado por: JORGE SIQUEIRA 82248052804
CPF: 82248052804
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2023 | 16:10:39 BRT
ICP-Brasil
CFEAB6A68F6945158FFD3F23A66D3EF6

Nome:
Cargo:

Fiador:

QUATROEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DocuSigned by:
Fernanda Maia Salzano
Assinado por: FERNANDA MAIA SALZANO
CPF: 13871129624
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2023 | 11:48:59 BRT
ICP-Brasil
E5D075DEC42640278C250C3DF922A552

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Fabricia Maia Salzano Frazao
Assinado por: FABRICIA MAIA SALZANO FRAZAO
CPF: 28575898871
Data/Hora da Assinatura: 02/05/2023 | 10:05:20 BRT
ICP-Brasil
A749826F69004305B08F43F8A2468C4A

Nome:
Cargo:

Agente Fiduciário:

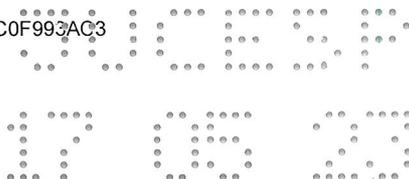
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Ana Eugenia de Jesus Souza
Assinado por: ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA 00963584324
CPF: 00963584324
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2023 | 14:32:36 BRT
ICP-Brasil
B653C87B41E0412DA1E22A96661F67D5

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA 60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2023 | 16:17:38 BRT
ICP-Brasil
2D1EB034179F48276CF84AE8888EE1F2

Nome:
Cargo:



ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VIDROPORTO S.A., REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

Debenturistas:

BANCO DO BRASIL S.A.

DocuSigned by:
Emerson Zanetti de Sousa
Assinado por: EMERSON ZANETTI DE SOUSA:13330783826
CPF: 13330783826
Data/Hora da Assinatura: 02/05/2023 | 08:52:00 BRT

Nome: _____
Cargo: _____

35FEC14E16642A38D719F61F1BD54AF

DocuSigned by:
Francisco Benvenuto da Costa Neto
Assinado por: FRANCISCO BENVINDO DA COSTA NETO:16488963840
CPF: 16488963840
Data/Hora da Assinatura: 02/05/2023 | 09:32:27 BRT

Nome: _____
Cargo: _____

59C85480C2AF4B8CA63106649904A638

BANCO ITAÚ BBA S.A.

DocuSigned by:
Daniela Vieira Bragatky
Assinado por: DANIELA VIEIRA BRAGATKY:24942671884
CPF: 24942671884
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2023 | 18:42:49 BRT

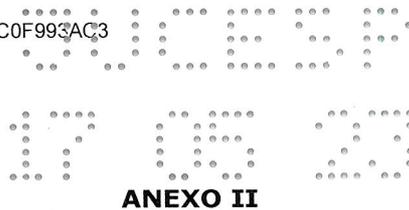
Nome: _____
Cargo: _____

2260C07EF03A462ABBEB5893D432DE56

DocuSigned by:
Guilherme Lucio Silva Neto
Assinado por: GUILHERME LUCIO DA SILVA NETO:13291381718
CPF: 13291381718
Data/Hora da Assinatura: 02/05/2023 | 13:01:56 BRT

Nome: _____
Cargo: _____

5099CA7363C84C5AACC6E0C582B4A1DE



TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA

São Paulo, [data]

À

INDÚSTRIA VIDREIRA DO NORDESTE LTDA.

Rodovia BR 101, KM 142, Zona Rural
Cidade de Estância, Estado do Sergipe CEP 49.200-000

Ref.: Termo de Liberação de Garantia – Garantias Reais

Prezados senhores,

Fazemos referência ao (i) "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças*", celebrado em 10 de dezembro de 2018 entre a Indústria Vidreira do Nordeste Ltda. ("Fiduciante"), a Vidroporto S.A. e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, devidamente registrado nos Cartórios de Títulos e Documentos; (ii) "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças*", celebrado em 9 de outubro de 2018 entre a Vidroporto S.A. e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., devidamente registrado nos Cartórios de Títulos e Documentos; e (iii) "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças*" ("Contrato"), celebrado em 9 de outubro de 2018 entre a Vidroporto S.A., o Banco do Brasil S.A. e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., devidamente registrado nos Cartórios de Títulos e Documentos (em conjunto com os itens (i) e (ii) "Garantias Reais")

Todos os termos utilizados neste Termo de Liberação de Garantia ("Termo") iniciados em letra maiúscula e que não estiverem aqui definidos de outra forma terão o mesmo significado a eles atribuído nas Garantias Reais.

Tendo em vista que as Obrigações Garantidas foram integralmente quitadas no dia [], o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures e credor fiduciário no âmbito das Garantias Reais, neste ato, concorda com a liberação das Garantias Reais, autorizando os Cartórios de Títulos e Documentos a efetuarem os registros necessários para dar publicidade acerca da liberação das garantias objeto das Garantias Reais.

O presente Termo poderá ser averbado pela Fiduciante às suas próprias e exclusivas expensas, às margens dos registros originais junto aos Cartórios de Títulos e



Documentos nos quais as Garantias Reais estão registrados e seus respectivos aditamentos averbados, e em quaisquer outros registros públicos que sejam necessários para assegurar a eficácia perante terceiros do presente Termo.

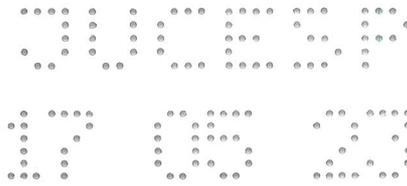
Este Termo poderá ser firmado por meio de assinatura eletrônica, com ou sem certificado digital, conforme disposto na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo a Fiduciante a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e de seus termos em tal formato. A Fiduciante também reconhece que eventual divergência entre a data deste Termo e a data que figure nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica existe apenas em virtude de procedimentos formais, valendo, para todos os fins de direito, a data indicada no corpo deste Termo em si.

Porto Ferreira/SP, [=] de [=] de 2023.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: D983F6A9F2324FCEBE61E20C0F993AC3

Estado: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Vidroporto - AGD 2ª Emissão [28.04.23].docx

Cliente - Caso: 5043/153

Envelope de origem:

Página do documento: 8

Assinaturas: 12

Certificar páginas: 6

Iniciais: 0

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Autor do envelope:

Nicole de Carvalho Addeo

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 - 15º ANDAR

Itaim Bibi

São Paulo, SP 04534-004

naddeo@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 189.121.203.113

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Nicole de Carvalho Addeo

Local: DocuSign

28/04/2023 14:19:05

naddeo@machadomeyer.com.br

Eventos do signatário

Ana Eugênia de Jesus Souza

eq@vortex.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC SOLUTI Multipla v5

Assinatura

DocuSigned by:

B853C87B41E0412...

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 179.191.67.174

Carimbo de data/hora

Enviado: 28/04/2023 14:31:26

Visualizado: 28/04/2023 14:32:15

Assinado: 28/04/2023 14:32:40

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 28/04/2023 14:32:15

ID: cfa89f62-e842-4167-b8f7-cd995d8e9252

Carlos Alberto Bacha

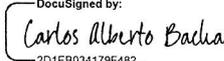
cab@vortex.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC Instituto Fenacon RFB G3

DocuSigned by:

2D1EB034179F482...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 179.218.12.15

Enviado: 28/04/2023 14:31:26

Visualizado: 28/04/2023 16:16:59

Assinado: 28/04/2023 16:17:42

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 28/04/2023 16:16:59

ID: 63b3c41b-5273-4274-98de-1cd1c7ea1bb7

Daniela Vieira Bragarbyk

daniela.bragarbyk@itaubba.com

Analista

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

DocuSigned by:

2260C07EF03A462...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.196.153.29

Enviado: 28/04/2023 14:31:27

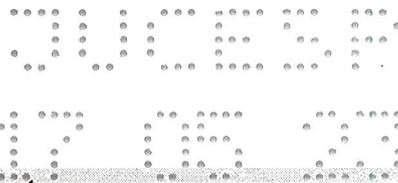
Visualizado: 28/04/2023 18:42:15

Assinado: 28/04/2023 18:42:53

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 14/09/2022 12:01:51

ID: 3df286d8-525b-48c9-8f56-99c67ea6ad0e



Eventos do signatário

Edson Luis Rossi
edson.rossi@vidroporto.com.br
Diretor Presidente

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 28/04/2023 16:53:35
ID: e85a53b6-345f-40cd-b046-4b7ff5e42e57

Assinatura

DocuSigned by:
Edson Luis Rossi
1D8AB44CD75B49...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 200.206.112.178

Carimbo de data/hora

Enviado: 28/04/2023 14:31:27
Visualizado: 28/04/2023 16:53:35
Assinado: 28/04/2023 16:54:49

Emerson Zanetti de Sousa
emerson.zanetti@bb.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 02/05/2023 08:31:35
ID: de6ed579-e8ae-45a0-b3fc-60da815ba21e

DocuSigned by:
Emerson Zanetti de Sousa
35FECA14E16642A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 170.66.1.232

Enviado: 28/04/2023 14:31:28
Visualizado: 28/04/2023 15:13:56
Assinado: 02/05/2023 08:52:05

Fabricia Maia Salzano Frazão
fabricia@salzanoadv.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC OAB G3

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 28/04/2023 21:43:51
ID: 330ed2ca-7cde-4fba-baf7-31fb211f6219

DocuSigned by:
Fabricia Maia Salzano Frazão
A749E26F6900430...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 187.90.219.13

Enviado: 28/04/2023 14:31:29
Visualizado: 28/04/2023 21:46:47
Assinado: 02/05/2023 10:05:24

FERNANDA MAIA SALZANO
fernanda@salzanoadv.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC OAB G3

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 09/05/2023 11:47:23
ID: b7dbc22e-d065-4737-b477-9b83b859e677

DocuSigned by:
Fernanda Maia Salzano
E55D75DEC426402...

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
Utilizar o endereço IP: 177.115.239.31

Enviado: 28/04/2023 14:31:28
Reenviado: 05/05/2023 14:56:14
Reenviado: 08/05/2023 14:25:04
Reenviado: 09/05/2023 10:40:24
Visualizado: 09/05/2023 11:47:23
Assinado: 09/05/2023 11:49:03

Francisco Benvindo da Costa Neto
fbenvindo@bb.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

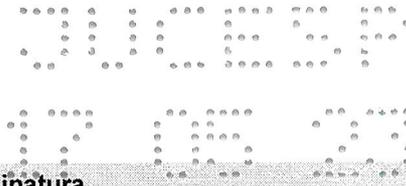
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 02/05/2023 09:32:03
ID: 7f9174c0-7c2a-47e0-9c20-ed24ebeb76f

DocuSigned by:
Francisco Benvindo da Costa Neto
59C65480C2AF4B6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 170.66.1.237

Enviado: 28/04/2023 14:31:29
Visualizado: 28/04/2023 15:12:33
Assinado: 02/05/2023 09:32:31



Eventos do signatário

Guilherme Lucio Silva Neto
guilherme.lucio-silva@itaubba.com
Analista

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 02/05/2023 13:01:35
ID: 2e1fc52f-a53b-4885-a6af-120050452f63

Jorge Siqueira
jorge.siqueira@vidroporto.com.br
Diretor Administrativo e Financeiro

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 28/04/2023 16:08:52
ID: 10bccfa5-dd6c-43cf-b662-8e8795e1da11

Assinatura

DocuSigned by:
Guilherme Lucio Silva Neto
5099CA7363C84C5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 200.196.153.16

Carimbo de data/hora

Enviado: 28/04/2023 14:31:28
Visualizado: 02/05/2023 13:01:35
Assinado: 02/05/2023 13:02:00

DocuSigned by:
Jorge Siqueira
CFEA66A68FB9451...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 200.206.112.178

Enviado: 28/04/2023 14:31:29
Visualizado: 28/04/2023 16:08:52
Assinado: 28/04/2023 16:10:43

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	28/04/2023 14:31:30
Entrega certificada	Segurança verificada	28/04/2023 16:08:52
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	28/04/2023 16:10:43
Concluído	Segurança verificada	09/05/2023 11:49:05
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos		